



***A DESESTABILIZAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ESPORTIVA
CONTEMPORÂNEA RELACIONADA À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS
TRANSGÊNERO: O 'CASO TIFANNY' E SUAS TENSÕES***

***LA DESESTABILIZACIÓN DE LA CONFIGURACIÓN DEPORTIVA
CONTEMPORÁNEA RELACIONADA CON LA PARTICIPACIÓN DE ATLETAS
TRANSGÉNERO: EL 'CASO TIFANNY' Y SUS TENSIONES***

***THE DESTABILIZATION OF THE CONTEMPORARY SPORTS
CONFIGURATION RELATED TO TRANSGENDER ATHLETES
PARTICIPATION: THE 'TIFANNY CASE' AND ITS TENSIONS***

*Flávio Py Mariante Neto*¹

*Ariane Corrêa Pacheco*²

*Adrielle Chiesa Gaio*³

*Daniel Giordani Vasques*⁴

RESUMO

O surgimento das discussões em torno da atleta Tiffany abriu possibilidades de pesquisas. A partir da teoria sociológica de Norbert Elias, o artigo tem o objetivo de analisar a configuração que permite a atuação e permanência de uma atleta transgênero no esporte. Para tanto, foi realizada uma análise de documentos vinculados à regulamentação do voleibol, as tramitações no Congresso Nacional referentes à normatização da participação de atletas trans no esporte e dados estatísticos que respondem ao desempenho esportivo da atleta nos campeonatos que disputou. A partir desses elementos, foram elencadas três

¹ Doutor em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS. Universidade Luterana do Brasil, Canoas, RS, Brasil.

² Doutora em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil.

³ Graduanda em História pela UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

⁴ Doutor em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

categorias: O Estado e as instituições esportivas; ciência e tecnologia na interdependência de corpos generificados; e a antiviolença almejada para o esporte e a performance como elemento de permanência. Entendemos que a reverberação das discussões sobre atletas transgênero no esporte é um importante elemento contemporâneo que deve ser levado em consideração para o entendimento da configuração esportiva.

PALAVRAS-CHAVE: Esporte. Transgeneridade. Configuração. Voleibol.

RESUMEN

El surgimiento de discusiones en torno a la atleta Tiffany abrió posibilidades de investigación. A partir de la teoría de Norbert Elias, este artículo tiene como objetivo analizar la configuración que permite el rendimiento y la permanencia de un deportista transgénero en el deporte. Para ello, se realizó una triangulación entre documentos de la regulación del voleibol, actas del Congreso Nacional respecto a la participación de atletas trans en el deporte y datos estadísticos que respondan al desempeño de la atleta. A partir de estos elementos, se enumeraron tres categorías: El Estado y las instituciones deportivas, La ciencia y la tecnología en la interdependencia de los cuerpos generizados y la lucha contra la violencia deseada para el deporte y el rendimiento como elemento de permanencia. Se concluye que el surgimiento de discusiones sobre atletas transgénero en el deporte es otro elemento a tener en cuenta en la configuración deportiva contemporánea.

PALABRAS-CLAVE: Deporte. Transgeneridad. Configuración. Vóleibol.

ABSTRACT

The emergence of discussions around the athlete Tiffany Abreu opened up possibilities for research. Based on the sociological theory of Norbert Elias, this article aims to analyze the configuration that allows the performance and permanence of a transgender athlete in sport. For that, triangulation was carried out between documents linked to the regulation of volleyball, proceedings of the National Congress regarding the participation of trans athletes in sport, and statistical data about the athlete's performance in championships. From these elements, three categories were listed: The State and sports institutions, Science and technology in the interdependence of gendered bodies, and the desired anti-violence for sport and performance as an element of permanence. It is concluded that the emergence of discussions about transgender athletes in sports is another element that must be taken into account in the contemporary sports configuration.

KEYWORDS: Sport. Transgenerity. Configuration. Volleyball.

Introdução: um caso empírico

Se a presença de mulheres pode ser considerada uma situação ordinária no esporte de alto rendimento, quando se trata de uma atleta que problematiza a construção cisgênero estabilizada nas práticas esportivas os holofotes se voltam para ela e sua presença passa a ser marcada por um conjunto de tensões sobre a sua presença e permanência no esporte. Nesse contexto, este estudo não se propõe a analisar a trajetória, legitimidade, interdições,

retrocessos e avanços produzidos pela presença da Tiffany Abreu no cenário nacional do voleibol, mas se trata, sobretudo, de analisar a configuração atual que cria as condições para que essa situação permaneça na pauta e essa mulher se mantenha no quadro de atletas profissionais do cenário esportivo no Brasil.

A presença de pessoas trans no esporte de alto rendimento, em que pese os apagamentos, já deixou a suas raízes na história. Wagner Camargo (2021) mostra que, no final da década de 1970, Renée Richards produziu o seu lugar nas quadras de tênis e estava entre as jogadoras do ‘top 20’ no Aberto dos Estados Unidos na época. A condição de médica, bem sucedida, que não aceitou as classificações patologizantes de sua identidade de gênero não tornou mais fácil o processo de transição e “nascer mulher em um corpo de homem era transgredir barreiras demais para o seu momento” (CARMARGO, 2021, p. 173). Dentre outros casos, e especificamente no cenário latino-americano, Fabio Zoboli, George Manske e Eduardo Galak (2021), evidenciam que atletas como Jessica Millamán (hóquei na grama, Argentina), Mara Gómez (futebol, Argentina), Yanelle Zape Mendonza (atletismo, Colômbia), e Ignacia Trinidad Rozas (atletismo, Chile) e Tiffany Abreu (voleibol, Brasil) são exemplos de pessoas que realizaram a transição de gênero por meio de alterações físicas e biológicas e, nesse processo, desestabilizaram as construções cisnormativas que sustentam o esporte, especialmente aquele considerado de alto rendimento.

No contexto do voleibol brasileiro, Tiffany Abreu estabeleceu algo como um “pioneirismo involuntário”, expressão utilizada por Vasconcelos (2021) para designar o processo iniciado quando a jogadora assina um contrato com a Associação Voleibol Bauru/SP, tornando-se a primeira jogadora trans a participar da Superliga Brasileira de Voleibol Feminino, no ano de 2017-2018, sem ter efetivamente planejado essa trajetória disruptiva no cenário esportivo nacional. Embora o seu processo de transição de gênero, realizado em 2014, enquanto jogava na Holanda, não tenha sido noticiado na mídia brasileira (BRITO; PONTES, 2015), a partir do momento que assina o contrato com a equipe de Bauru, a trajetória da atleta começa a ser pauta em distintos canais de comunicação abertos e ganha espaço entre diferentes pesquisas.

No âmbito acadêmico, por exemplo, o trabalho de Brito e Pontes (2015) se propõe a discutir sobre a trajetória da jogadora enquanto ainda fazia parte do cenário do voleibol internacional. O estudo de Rafael Garcia e Erik Pereira (2019) baseia-se na análise da trajetória pessoal da jogadora, (re)construída a partir de uma entrevista com a atleta, e evidencia o seu processo de formação identitária, o apoio que recebeu da família, os

vínculos de solidariedade e, ao mesmo tempo, preconceitos na sua relação com a mídia, com os clubes e torcidas nos lugares em que jogou, mostrando a tensão permanente no uso dos vestiários ao longo de sua trajetória esportiva. A pesquisa de Thiago Iwamoto (2019) e Thiago Iwamoto e Dulce Almeida (2021) realiza uma análise das publicações e comentários no Facebook, especificamente na página Quebrando o Tabu, sobre a presença e permanência da atleta no voleibol. O autor e a autora nos mostram que existe uma dicotomização entre os posicionamentos e, de um lado, estão argumentos considerando questões sociais que defendem a permanência da atleta e, de outro, considerações essencialistas, pautadas em construções biológicas para sustentar interdições para a permanência da jogadora.

Dentre os diferentes estudos que focam a atenção na presença de Tiffany Abreu no cenário do esporte de alto rendimento, se torna possível compreender que a permanência, as interdições, barreiras, defesas, ofensas, acusações e redes de apoio são construídas a partir de uma matriz cisnormativa, ora problematizada, ora reafirmada como demarcador para assegurar corpos legítimos ao esporte. Tais tensões geradas não só pela presença, mas, sobretudo, pela permanência da atleta estão em diálogo com as discussões propostas por Eric Senger Camargo (2020; 2021), nas quais o autor nos leva a considerar que uma matriz cisnormativa no esporte confere legitimidade ao sexo biológico. Por meio do diálogo com Vergueiro (2015), o autor sustenta que os elementos dessa cisnormatividade podem ser materializados em três pontos quando o assunto se remete às práticas esportivas: o primeiro está situado em uma expectativa que não vislumbra outra possibilidade que não seja a relação entre desempenho e níveis de testosterona; o segundo está colocado na binariedade das categorias de gênero no esporte, as quais estabelecem patamares de desempenho para somente dois modelos de corpos; por fim, um terceiro ponto de materialização está na atribuição de efeitos permanentes e marcadores hormonais normativos para o corpo a partir da designação do sexo no nascimento.

Cabe destacar que os caminhos demarcados dentre as análises sobre a trajetória da Tiffany Abreu investem, de antemão, nas relações de poder, nas assimetrias e colocam as representações de gênero como constitutivas das movimentações que acontecem no cenário esportivo e, em particular, no caso dessa jogadora. Essas interpretações dialogam com uma possibilidade de compreender a noção de ‘gênero’ como uma categoria analítica cujas definições estão articuladas com as trajetórias político-acadêmicas dos movimentos feministas (LOURO, 2014; NICHOLSON, 2000). Nesse sentido, torna-se significativo destacar que as problematizações sobre os conceitos se refazem, mas permanecem

pautando desigualdades, discriminações e opressões associadas às formas culturalmente variadas de entender o corpo (NICHOLSON, 2000, p. 14).

Nesse amplo espectro de discussões, compreender gênero como um “elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” e como “uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 2019, p. 67) poderia nos levar a analisar esse ‘caso empírico’ buscando compreender o que está em jogo quando são acionadas as noções de ‘mulher’ ou ‘feminino’ para sustentar posicionamentos sobre a presença de mulheres trans no esporte de alto rendimento. Além disso, seria possível, como Scott (2019) propõe, buscar pistas sobre as percepções implícitas de gênero que são invocadas ou reativadas quando a atleta Tiffany consegue cancelar a sua participação na Super Liga Feminina de Voleibol através do Comitê Olímpico Internacional (COI).

No entanto, neste texto, nossa proposta será dialogar com a teoria configuracional de Norbert Elias e incluir outros elementos em uma configuração social marcada pelas relações de interdependência. Essa perspectiva de análise possibilita outras perguntas e pode, portanto, nos oferecer outras pistas para compreender a sua permanência no esporte de alto rendimento, especialmente em meio a um cenário de ruptura no processo civilizador que vinha constituindo a dinâmica de relações sociais e políticas no Brasil, especialmente a partir do ano de 2018 (MARIANTE NETO *et al.*, 2021).

Seguir por esse caminho significa delimitar que as análises serão conduzidas pelas discussões teóricas de Norbert Elias, especialmente correlacionadas ao processo civilizador, à análise configuracional e ao entendimento do Estado como um elemento importante para o monopólio da violência em processos de transformação na direção – em tensão e não linear – do aumento do controle e autocontrole das emoções. Elias (2011) apresenta uma leitura social baseada em um processo de longo prazo de controle das emoções. Nesse sentido, a construção das ações humanas estaria baseada em uma relação entre a sociogênese e a psicogênese. Ou seja, o comportamento seria orientado por uma interação entre psique e formação social.

A partir de um processo de complexificação, ligado à industrialização, os povos, antes mais isolados, determinavam suas ações baseados preponderantemente nos instintos. Com o processo estimulado pela urbanização, as regras, então, não poderiam mais ser demarcadas pelos agentes, surgindo, assim, agentes reguladores (instituições) que determinariam o padrão ético de comportamento, dentro de determinada configuração social e em consonância com as regras construídas e aceitas socialmente. A

ideia que surge a partir disso é de que os elementos (sujeitos, grupos e instituições) estão engendrados em uma rede de relações que os tornam ‘interdependentes’ (ELIAS, 2018). Para essa formação social em que os elementos atuam de forma simultânea e indissolúvel, Elias deu o nome de ‘configuração’. Não há, na configuração social, ‘sociedade’ nem ‘indivíduos’. Todos eles são elementos configuracionais que formam e são formados pelos elementos subjacentes.

Forma-se, então, uma teia de interdependência na qual não só o ‘meio’ interfere nas atitudes do sujeito, como este é, também, um agente. Por isso, o autor sugere que é fundamental no tratamento das questões das ligações sociais se queremos resolver a questão de quais as relações que ligam as pessoas umas às outras, constituindo os alicerces de sua interdependência. Importante citar para esse artigo que, quando entendemos que a relação indivíduo/sociedade é inseparável e que a análise de um indivíduo sempre dá sustentação para a análise social, entendemos que o estudo de uma ‘personagem’ não é um ‘parecer biográfico’, mas sim um processo metodológico e analítico para a compreensão da configuração social na qual ela está inserida, e que, portanto, determina os limites e possibilidades de sua ação. Ao mesmo tempo, as configurações são espaços sociais que estão sempre em tensão. Nessa perspectiva, lançamos de antemão a hipótese de que ao atuar como atleta de voleibol, a ‘personagem empírica’ Tiffany Abreu acabou por tensionar a configuração esportiva – marcada historicamente pela cisnormatividade e pela divisão binária em ‘naipes’ –, ao ponto de pôr em movimento uma série de argumentos, controvérsias, atores e mudanças nos entendimentos e nas regulamentações esportivas. Olhar para esses elementos significa, portanto, observar a configuração esportiva em tensão e em mudança.

A teoria de Elias e as discussões sobre gênero

A teoria de Elias foi pouco empregada no Brasil para estudos de gênero. As críticas de Hargreaves (2014) apontam que a sua teoria: 1) não considera a dimensão de gênero e a dominação masculina; 2) que ela pressupõe certo ‘distanciamento’ sob um pretexto de neutralidade – e que, com isso, apoiaria implicitamente ideias conservadoras, mantendo a abordagem configuracional permeada pelo masculino; e 3) que Elias fala em termos de ‘homens e mulheres’ em vez de ‘gênero’.

Por outro lado, além das argumentações propostas por Delmotte (2021) sobre a relação entre a perspectiva eliasiana e as discussões sobre gênero, acreditamos que as

análises eliasianas podem contribuir aos estudos nessa área ao observar as noções de processo, de transformação e de balanço de poder (ELIAS, 2020). Além disso, a teoria configuracional é uma teoria sociológica, com perspectiva horizontal, e não uma teoria feminista. Em tempo, cabe ressaltar que mostrar as desigualdades também é possível (e desejável) em Elias, sobretudo a partir dos entendimentos estabelecidos-outsiders (ELIAS; SCOTSON, 2000) e da noção de balanço de poder (ELIAS, 2018) apesar de elas não estarem elencadas a priori. Conforme Elias e Scotson (2000, p. 186), somente compreendendo a natureza das forças coercitivas “é que poderemos ter esperança de adquirir algum controle sobre ela”.

Dito de outra forma, é necessário interpretar, reconhecer e entender as relações nos jogos de poder entre os indivíduos para que, na forma de processos, possamos construir elementos para controlá-lo; e controlar o jogo auxilia a modificá-lo. Por fim, cabe destacar que Elias não reduz homens e mulheres a dimensões biológicas. Ao contrário, há textos de Elias (2011; 2020), ainda que infrequentes, sobre as relações entre gêneros e sobre as transformações da desigualdade de gênero no percurso do processo civilizador.

Nesse contexto, este estudo tem como objeto a análise da configuração social e das tensões existentes no processo de atuação da atleta Tiffany no voleibol de mulheres. O interesse em tal personagem resulta do propósito de compreender a configuração esportiva, sobretudo porque a sua entrada em cena tensiona certos pressupostos tradicionais do esporte; em outras palavras, entendemos que a sua presença acaba por desestabilizar a configuração esportiva. Ao mesmo tempo, é importante compreender que a configuração atual permitiu que ela pudesse permanecer atuando, o que seria pouco provável de acontecer com uma atleta trans décadas atrás.

A divisão em ‘naipes’, a institucionalidade, a racionalidade científica, o recorde, a performance e a inclusão de regras para controle da violência são elementos recorrentemente evocados por sociólogos⁵ para se referir ao universo esportivo. O esporte seria, então, esse espaço tradicional e conservador de regras e de modos de agir, em cuja configuração os atores, entre os quais os atletas, se movimentam com o intuito de alcançar seus objetivos.

No entanto, o que acontece com a configuração quando uma dessas atletas tensiona essa divisão institucionalizada em ‘naipes’? Pode-se inferir que em outra época

⁵ Os estudos de Bourdieu (1983), Elias (2019), Guttman (1978) e Hobsbawm (2012), por exemplo, se dedicaram a elencar características distintas do esporte.

ela fosse talvez excluída e simplesmente esquecida. Porém, a configuração social contemporânea apresenta outras tensões e dispõe de outros elementos que acabam por exigir que as instituições esportivas atualizem os seus protocolos de modo que corpos trans possam atuar. É o que ocorreu com normas do COI, da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), as quais passaram a existir a partir dessa demanda social.

Ainda assim, é preciso considerar que esse processo não foi linear nem ausente de apreensões; ele se deu repleto de tensões que acabaram por desestabilizar a configuração. A partir disso, pergunta-se: Como o caso de uma atleta transgênero ajuda a explicar o esporte contemporâneo? Qual é a configuração que permite que uma atleta transgênero atue? Assim, o objetivo deste estudo foi analisar a configuração que permite a atuação e permanência de uma atleta transgênero no universo esportivo.

Procedimentos Metodológicos

A 'leitura' configuracional foi apresentada na introdução deste artigo. No entanto, uma contribuição significativa desse 'olhar' teórico é sua capacidade de auxiliar na construção dos pressupostos teóricos-metodológicos. Corroborando com essa afirmação, Elias (2018) apresenta a ideia do olhar configuracional como um elemento de concepção metodológica. Ao discorrer sobre a 'teoria dos jogos', o autor mostra, a partir de um exemplo de uma batalha entre tribos rivais, os modos pelos quais as ações de cada um desses elementos são dependentes das características e do comportamento de seus rivais, e repercutem, portanto, nas ações dos indivíduos dos outros grupos.

Assim, para compreendermos o 'caso Tiffany', é necessário analisar e refletir sobre outros elementos sociais que são interdependentes nessa configuração. A análise configuracional nos permite relacionar os atores na medida em que o comportamento da personagem é determinado e determina as ações dentro da configuração. Do ponto de vista teórico, é fundamental perceber que não há hierarquia entre esses elementos. A visão horizontal, em que os agentes formam e são formados por uma rede de conexões sociais é necessária para o entendimento e para a operacionalização da teoria.

Adotamos a estratégia de observar uma personagem empírica, não indivíduos nem sistemas sociais, mas sim aquilo que os une e que sustenta/permite a sua atuação social. De outro modo, essa pesquisa tem como interesse as tensões que a atuação da personagem mostra e de que forma elas constroem o entorno e a forma de agir desses indivíduos.

Assim, utilizamos da análise de uma personagem empírica, inspirados na estratégia que Elias desenvolveu ao analisar personagens como Mozart (ELIAS, 1995), Luís XIV (ELIAS, 2001b) e o cavaleiro medieval (ELIAS, 2011), por exemplo. A partir desses elementos, é possível vislumbrar os elementos e o equilíbrio de tensões que sustentam o esporte.

Quanto à seleção da materialidade linguística, foram utilizados documentos vinculados à regulamentação do voleibol em âmbito nacional e internacional, incluindo as normativas vigentes durante o período de atuação da Tiffany como jogadora profissional de voleibol no Brasil, desde 2017. Dentre os documentos promulgados pelo COI, foi analisada a Declaração do Consenso de Estocolmo sobre a redesignação sexual no esporte, de 2003, e o documento originado pela Reunião de Consenso do COI sobre Redesignação Sexual e Hiperandrogenismo, publicada no ano de 2015. No âmbito das documentações vinculadas à FIVB, compuseram a análise o Regulamento Geral e Específico do Voleibol, de 2019 e 2020, respectivamente. Os regulamentos da Superliga de 2017-2018, publicado em 2017, e 2019-2020, disponibilizado no ano de 2019, fizeram parte do material empírico referente aos documentos da CBV.

Os regulamentos do COI, da FIVB e CBV⁶ foram analisados e organizados no sentido de reivindicar a relevância do Estado, da ciência e da interdependência de corpos generificados na configuração que sustenta a existência da Tiffany no esporte contemporâneo. Ademais, tramitações do Congresso Nacional referentes aos Projetos de Lei 2596, 2639, 2200, os quais estão direcionados à normatização da participação de atletas trans no esporte de alto nível, publicados em 2019, foram lidos à luz das referidas categorias, para se pensar suas tensões e os níveis de transitoriedade dos elementos configuracionais. Por fim, a categoria antiviolação/performance é analisada a partir de dados estatísticos que respondem ao desempenho da Tiffany nos campeonatos de mulheres que disputou, identificados a partir de publicações disponíveis online e ligadas a veículos de comunicação nacional⁷. Dessa forma, o texto a seguir trata de descrever e analisar a configuração social em que a personagem estava inserida.

⁶ Os links ativos dos documentos analisados estão disponíveis nas referências indicadas ao final do texto.

⁷ Entre os sites de notícias esportivas que veiculam informações sobre a atleta Tiffany Abreu, o Portal Hypheness (2018) e o Portal Globo Esporte, especialmente a página do Esporte Espetacular (2018), nos ofereceram um conjunto de dados estatísticos sobre o desempenho da jogadora, assim como de outras mulheres ao cenário do voleibol nacional. As informações detalhadas sobre as reportagens estão indicadas nas referências, bem como os links de acesso ao material.

Análise configuracional

Neste eixo de discussões serão apresentados os elementos que identificamos como constituintes de uma configuração que vem sustentando a presença e permanência de uma mulher trans no cenário do voleibol nacional de alto rendimento.

O Estado e as instituições esportivas

A criação dos Estados modernos é resultante, na perspectiva de Elias (1993), de um processo de longo prazo de transformação das emoções e das suas formas de controles. A crescente diferenciação e democratização funcional, o aumento das cadeias de interdependência, a pacificação dos instintos, a intolerância crescente à vergonha e à repugnância, o refinamento das etiquetas e o abrandamento das pulsões em face da psicologização e da racionalização dos comportamentos são elementos que caracterizam o processo civilizador e que direcionaram as sociedades para a parlamentarização e a estruturação das sociedades-Estado e para o monopólio do Estado sobre a violência física.

Na configuração esportiva, as confederações e federações mundiais e nacionais desempenham um papel análogo ao do Estado, assumindo responsabilidades como estabelecer regras de jogo, definir critérios de participação e exclusão, e aplicar penalidades àqueles que não seguem as normas. O controle e o autocontrole das emoções, a incorporação das etiquetas para competir e o monopólio da violência são, na configuração esportiva, funções atribuídas às instituições esportivas. Os regulamentos esportivos são, desse modo, documentos que organizam e regem as competições esportivas e as etiquetas dos atletas.

Ao examinar tais regulamentos em relação ao objeto de estudo, optamos por analisar cinco documentos: um produzido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI, 2015), dois documentos da Federação Internacional de Voleibol (FIVB, 2019; 2020) e dois da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV, 2017; 2019). O documento do COI (2015, p.2) denominado *IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism*⁸ visa a estabelecer “diretrizes para atletas transgênero no esporte olímpico” e, para isso, informa que “desde o Consenso de Estocolmo de 2003⁹ sobre a

⁸ Reunião de consenso do COI sobre redesignação sexual e hiperandrogenismo [tradução nossa].

⁹ Segundo o Consenso de 2003 (COI, 2003), atletas transgênero estiveram autorizados a participar de competições esportivas desde que estabelecidas três condições: 1) Reconhecimento legal do sexo podendo

mudança de sexo no esporte, tem havido um crescente reconhecimento da importância da autonomia da identidade de gênero na sociedade”. Cabe destacar que entre 2003 e 2015 nenhum atleta transgênero participou de Jogos Olímpicos, é somente a partir do documento de 2015 que se inicia essa atuação.

O documento indica que é necessário garantir que atletas transgênero não sejam excluídos do esporte e critica a posição anterior da instituição de exigir “alterações anatômicas cirúrgicas” para que o atleta pudesse participar (COI, 2015, s.p.). Ainda assim, ressalta uma preocupação em garantir uma dita “concorrência leal” entre os atletas e equipes. A partir disso, estabelece as seguintes diretrizes:

- a) Aqueles que transitam de feminino para masculino podem competir na categoria masculina sem restrições;
- b) Os que transitarem de masculino para feminino são elegíveis para competir na categoria feminina nas seguintes condições:
 - i) A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina. A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos.
 - ii) A atleta deve demonstrar que seu nível de testosterona total no soro esteve abaixo de 10 nmol/L por pelo menos 12 meses antes de sua primeira competição (com a exigência de um período maior baseado em uma avaliação confidencial caso a caso, considerando se 12 meses é ou não um período de tempo suficiente para minimizar qualquer vantagem na competição feminina).
 - iii) O nível de testosterona total do atleta no soro deve permanecer abaixo de 10 nmol/L durante todo o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina.
 - iv) A conformidade com essas condições pode ser monitorada por meio de testes. Em caso de descumprimento, a elegibilidade do atleta para competição feminina será suspensa por 12 meses.

A estrutura esportiva opera de modo hierárquico, ou seja, os esportes olímpicos, como, no caso, o voleibol, devem seguir as normativas, regulamentos e regras estabelecidas pelo Comitê Olímpico Internacional. No regulamento geral da FIVB (2019, p. 23), indica-se o fato de que a Comissão Médica deve, entre outras funções, “supervisionar a organização e garantir a verificação de gênero dos jogadores, se necessário”.

No regulamento geral do ano seguinte (FIVB, 2020, p. 3), foi incluído um tópico sobre “mudança de gênero”, que indica que o jogador pode alterar “uma vez” o seu

ser conferido por autoridades; 2) Terapia Hormonal para o sexo transacionado feitos de maneira verificáveis e por tempo suficiente a diminuir as desvantagens de gênero. e 3) Cirurgia de “mudanças anatômicas” incluindo gonadectomia. Além disso, atletas trans não poderiam competir por dois anos após a cirurgia. De 2003 até 2015, nenhum atleta trans participou dos Jogos Olímpicos.

gênero, porém deve “demonstrar satisfatoriamente para o Comitê de Elegibilidade de Gênero que nenhuma vantagem é derivada de tal mudança”. O Comitê - que deve ser formado por um perito jurídico, um médico e um atleta, sendo ao menos um homem e uma mulher - pode levar em conta vantagens:

- a) fisiológicas (por exemplo, natureza da mudança, altura, peso, IMC, massa muscular),
- b) médicas (por exemplo, natureza e tempo de mudança, operação de mudança de sexo, níveis de testosterona, medições de receptores musculares, novos desenvolvimentos científicos e descobertas, etc.),
- c) esportivas (por exemplo, desempenho esportivo em ligas nacionais, posição, experiência participando de outro gênero).

Além disso, o regulamento da Federação Internacional permite que cada equipe tenha somente um atleta que tenha participado de competições por outro gênero. Os regulamentos da Superliga Nacional de Voleibol de 2017-2018 (CBV, 2017) e de 2019-2020 (CBV, 2019) não mencionam a atuação dos atletas transgênero. Independentemente disso, a participação de atletas transgênero é permitida desde 2015, conforme estabelecido no documento do Comitê Olímpico Internacional (COI, 2015).

As transformações de longo prazo na atuação dos atletas em espaços esportivos generificados é uma característica do processo civilizador. As disputas sociais deslocaram a atuação das mulheres para outros espaços e reivindicaram em determinadas configurações que existissem categorias de mulheres nas disputas esportivas. Na última década, as discussões sobre as mulheres no esporte permanecem em tensão, tendo em vista que o esporte praticado por mulheres raramente atingiu mídia, prêmios e salários em nível de igualdade com os homens, porém outra tensão entrou em cena, a atuação de atletas transgênero. Tal elemento desestabiliza, agora, a própria estrutura tradicional do esporte separado em ‘naipes’ masculino e feminino.

De todo modo, pode-se ver nos documentos que a partir de tais tensões algumas conquistas no espaço esportivo foram alcançadas, como a possibilidade de atuar. Em que pese esse alargamento promulgado nos documentos, elas aparecem aqui permeadas por controles que regem os corpos das atletas transgênero. Essas formas de controle social exercidas pelas instituições esportivas atuam como pedagogias que visam a ensinar as formas estabelecidas de jogar e, assim, fortalecem a constituição de um habitus, um modo de agir frente ao cenário emergente de inclusão de atletas transgênero no esporte.

Ciência e tecnologia na interdependência de corpos generificados

O surgimento da ciência moderna, calcada na experimentação sistemática e controlada, inaugurou um novo regime de saber, pelo qual cientistas modernos passaram a delimitar como ‘verdade científica’ tudo aquilo que pudesse se adequar aos critérios que, a partir daquele momento, orientavam a atividade de conhecer a natureza e a sociedade. Nessa lógica, a ciência como produtora de regimes de verdade, assume uma condição pedagógica no curso do processo civilizador (ELIAS, 2011), na medida em que orienta e estabelece padrões de comportamento. A noção de ciência que perpassa nosso texto, para tanto, refere-se a um determinado tipo de ciência e de uma determinada forma de fazê-la e usá-la. Numa lógica eliasiana, entendemos a existência de disputas/tensões entre as formas de se fazer ciência, na qual os grupos estabelecidos tendem a se manter mais ou menos estáveis nas posições de poder e manejam indicadores e métricas para manter os outros grupos distantes e menores, como o caso das ciências humanas e sociais.

O esporte contemporâneo tem mobilizado certas ciências biomédicas a fim de garantir aquilo que se convencionou chamar de “competição leal” (COI, 2015, p.2). Nesse sentido, entendemos que o esporte de alto rendimento, calcado em uma divisão binária de gênero, usa da ciência para estabelecer e, sobretudo, legitimar os limites do binário. Conforme Fausto-Sterling (2002), até pelo menos 1968 as mulheres que competiam nas Olimpíadas precisavam provar sua feminilidade desfilando nuas diante de examinadores. Em tal configuração, a anatomia era suficiente para certificar que aqueles corpos eram femininos. A justificativa, em um contexto de guerra fria, era de impedir trapaças, ou seja, de que homens concorressem no naipe feminino. Diante de denúncias assédio, o COI passou a fazer uso de um teste científico de cromossomo. Se a atleta apresentasse os cromossomos XX, estaria apta a competir.

No entanto, após muitas controvérsias, a obrigatoriedade dos testes de feminilidade para competições oficiais organizadas pelo COI foi extinta a partir dos Jogos Olímpicos de Sidney (2000). O caso da promissora atleta espanhola de corrida com barreiras, Maria Martínez José Patiño, foi muito emblemático nesse sentido. Na ocasião do Mundial Universitário de Atletismo em Korbe, no Japão (1985), a atleta foi reprovada no teste de cromossomo e não pode competir. Apesar de apresentar o cromossomo Y, ela sofria de uma síndrome de insensibilidade androgênica, de modo que seu organismo não respondia à testosterona e nem desenvolveu o órgão sexual masculino. Na época, Patiño, surpresa com o resultado, protestou e foi acusada de fraudar a competição. Hoje, apesar das críticas e repercussão negativa, um teste de verificação da taxa hormonal é aplicado quando há um questionamento específico do desempenho de uma atleta. Uma atleta seria

testada caso fosse desafiada por outro competidor ou federação (BATISTA; CAMARGO, 2000, p. 14).

Na esteira dessa reflexão, entendemos que a ciência e a lógica hormonal aplicadas ao esporte contemporâneo representam uma tentativa de naturalizar o gênero por meio da biologização dos corpos. Os critérios de distinção entre aquilo que se entende por corpos femininos e masculinos postulam um discurso essencialista que, legitimado pela ciência e por práticas biotecnológicas, é empregado no mundo do esporte sob a demanda de se construir competições em que atletas idealmente possuam as ‘mesmas condições de disputa’¹⁰. Observamos, para tanto, que o esporte de alto nível opera discursos biológicos em relação ao corpo dos atletas, atuando em configurações políticas de gênero (ZOBOLI *et al.*, p. 3).

A configuração de atuação da Tiffany no esporte de alto rendimento problematiza e aponta os limites da produção de sentidos e sujeitos a partir de dados biológicos do corpo no âmbito esportivo. Nesse sentido, a atleta alarga a configuração para pensarmos a construção da definição do corpo de esportistas a partir de marcações da história, da cultura e da linguagem. A corporeidade transexual desafia as leis/regras do esporte moderno ao atuar como uma potência política que rompe com padrões de ‘normalidade’ na criação de uma identidade que se recusa a se encaixar em categorias totalizantes e estanques de gênero e corpo (SANTOS, 2012). Isso aponta para um nível de processo civilizador cuja sensibilidade em relação à materialidade dos corpos se transformou. Não significa negar a materialidade, mas pensá-la enquanto uma leitura social que conjuga biológico e cultura de forma interdependente.

Por outro lado, o Comitê Olímpico Internacional (2015), apesar de afirmar que é necessário garantir que atletas trans não sejam excluídos da oportunidade de participar de competições esportivas, evidencia que o objetivo esportivo primordial é, e continua a ser, a garantia de uma “concorrência leal” (COI, 2015, p. 2). Enquanto atletas que transitam do feminino para o masculino podem competir sem restrição, atletas que transitam do masculino para o feminino são elegíveis para competições de mulheres apenas se apresentarem um nível de testosterona abaixo de 10 nmol/L. Esse dado chama a atenção na medida em que as restrições se aplicam apenas aos corpos das mulheres. Enquanto não há limites para o desempenho do naípe masculino, há um modelo e padrão feminino que precisa ser inferior ao masculino.

¹⁰ A noção de ‘igualdade de chances’ ou de ‘condições de disputa’, fundamental na compreensão do esporte moderno, foi criticada, entre outros, por Bracht (2017).

Essas diretrizes, ainda, são consideradas um “documento vivo”, podendo ser revisadas à luz de “quaisquer desenvolvimentos científicos ou médicos” (COI, 2015, p. 2). Nesse sentido, apesar de a atleta Tiffany tensionar a configuração do esporte contemporâneo, observamos que o esporte moderno mobiliza suas federações para responder com novas restrições a partir de dados biológicos e sob a legitimação da ciência biomédica. A desestabilização na configuração do esporte provocada por corpos que não se encaixam na regra binária é mitigada por determinações normativas que regulam o que está fora dos padrões instituídos (CAMARGO; KESSLER, 2017). Logo, o Estado, aqui materializado pelas federações esportivas, ocupa, no curso do processo civilizador, um lugar de controle social, moderando as tensões existentes.

A antiviôlência almejada para o esporte e a performance como elemento de permanência

O esporte é um elemento importante no que tange à discussão da perspectiva analítica contemporânea de uma configuração social pautada por elementos supracitados de institucionalização e cientificação. Elias (2019) nos ensina que as práticas corporais antigas sofreram, no período da industrialização, uma série de regulações que visavam, sobretudo, a diminuição da violência através de uma regulação calcada em elementos de controle social.

Deste modo, em práticas como o boxe,

O padrão popular de luta desarmada envolvendo os punhos, ainda que não estivesse totalmente desprovido de regras, era bastante flexível. A luta com os nós dos dedos desprotegidos, como muitos outros combates corporais, assumiu as características de um desporto em Inglaterra. [...] O aumento da sensibilidade revela-se pela introdução das luvas e, com o tempo, pelo acolchoamento destas e a introdução de várias categorias de jogadores de boxe, o que garantia um nível superior de igualdade de oportunidades. (ELIAS, 2019, p. 88-89)

No excerto acima, podemos observar uma transformação no universo das práticas corporais, influenciada por uma transformação configuracional que direciona o seu andamento no sentido da diminuição da violência e proteção dos praticantes. Esse processo – de esportivização – fez com que houvesse, mesmo nas práticas ditas ‘violentas’ como as lutas, uma série de coerções oriundas de um processo civilizador (ELIAS, 2011), de longo prazo, que resultou no que concebemos, hoje, como esporte.

Ao estudar esse processo, Mariante Neto *et al.* (2010) elencaram outros elementos que sustentam o entendimento sobre o esporte na contemporaneidade. Essas considerações partem de um trabalho que estabelece uma relação entre o boxeador Muhammad Ali, campeão mundial das décadas de 1960 e 1970, e a teoria configuracional eliasiana. Os resultados mostram que o lutador conseguiu ter sucesso na sua carreira porque sua performance era um elemento importante dentro da configuração do boxe da época. Sendo assim, as discussões destacam o rendimento como um elemento importante para a dinâmica e sustentação no esporte.

No caso da atleta Tiffany, seus resultados corroboram a relação apresentada no parágrafo anterior. Ao longo deste artigo, estamos mostrando como a performance e os bons resultados da atleta são elementos balizadores de estabelecimento configuracional, embora essa mesma capacidade de desempenho também se torne um elemento de tensão e seja acionada na comparação com as performances de mulheres cis que atuam nas mesmas competições. Afinal, no esporte de rendimento contemporâneo, os padrões de performance são estabelecidos e circunscritos em uma lógica de reprodução que sustenta o indivíduo como um elemento na configuração.

A personagem Tiffany como um elemento de mudança configuracional

Na esteira dessa discussão, a atleta Tiffany deve ser entendida como um elemento configuracional ou uma personagem empírica que só é possível se olharmos com um direcionamento mais amplo e que elenca as mudanças esportivas dentro das mudanças sociais.

Sendo assim, Elias orienta as mudanças configuracionais a partir de uma rede de interdependência que fazem, perfazem e são refeitas a partir da horizontalidade das relações sociais. O excerto abaixo explica essa relação dentro do contexto do processo civilizador.

[...] que tipo de interligação, de dependência mútua entre pessoas, põe em movimento, por exemplo, processos de feudalização. Mostramos que a compulsão de situações competitivas levou senhores feudais ao conflito, [...] que tal fato levou ao monopólio de um deles [...] [e que] culminou da formação do Estado absolutista. Toda essa reorganização dos relacionamentos humanos se fez acompanhar de correspondentes mudanças nas maneiras, na estrutura da personalidade do homem, cujo resultado provisório é nossa forma de conduta e de sentimentos “civilizados”. (ELIAS, 1993, p. 195).

A partir dessa orientação teórica, ao pensarmos no caso Tiffany, estamos refletindo sobre uma mudança configuracional relacionada aos costumes que orientam as relações na atualidade. Outros personagens empíricos só são possíveis por que há mudanças na configuração. Uma 'outra visão' sobre os comportamentos, da sexualidade e das relações suscita que os elementos se estabeleçam de outra forma.

Essas transformações modificam a psique dos sujeitos e orientam novos olhares a novos objetos. Se Elias nos diz que se deve compreender o esporte pelas transformações sociais mais abrangentes, o 'caso Tiffany' se coaduna com essa percepção. É crucial que entendamos essa tensão em relação aos naipes esportivos relacionada a um maior direcionamento social a essas questões. A sociedade discute, o esporte se transforma, os elementos se dinamizam.

Além disso, é importante a análise das instituições nesse processo. Apesar de um discurso recorrente no senso comum de que as instituições transformam as relações a partir de uma relação vertical e hierárquica, a teoria eliasiana se distancia dessa explicação. Abaixo, dois trechos de uma obra importante do autor que vai ao encontro dessa relativização.

[...] o motivo por que *mudam* as instituições e, também, a conduta e a constituição afetiva de pessoas, e por que mudam dessa maneira particular. (ELIAS, 1993, p. 37).

Quando pesquisamos processos sociais, temos que examinar a rede de relacionamentos humanos, a própria sociedade, a fim de identificar as compulsões que as conservam em movimento e lhes conferem forma e direção particulares. [...] Todos eles apontam para [...] mudanças na estrutura dos relacionamentos humanos que, evidentemente, não foram planejadas por indivíduos e às quais eles ficaram sujeitos, quisessem-no ou não. E aplica-se, finalmente, a mudanças na constituição das próprias pessoas, ao processo civilizador. (ELIAS, 1993, p. 37-38).

Dessa leitura, compreendemos que são as mudanças culturais, sociais, afetivas e psicológicas que transformam as instituições, e não o contrário. As organizações são resultados de um processo social de condutas e comportamentos que direcionam seu andamento.

No caso em questão, Tiffany é um elemento dentro de um processo mais amplo que tensiona os processos institucionais e que, portanto, deve ser objeto de estudo e reflexão. Como foi descrito no começo do texto, não é nosso objetivo fazer uma leitura psicologizante e individualista da personagem. Pelo contrário, ao escrevermos sobre a atleta estamos analisando discussões sociais que culminam com transformações afetivas.

As instituições são elementos dinâmicos que têm, por gênese, absorver e reproduzir a cultura.

Considerações Finais

A presença de pessoas trans no esporte de alto rendimento vem se tornando uma pauta recorrente, necessária e potente para a produção de conhecimento em diálogo com questões sociais marcadas por discriminações, agressões e interdições. Analisar a configuração esportiva atual a partir do ‘caso empírico’ da jogadora Tifanny Abreu nos permitiu, a partir da horizontalidade e interdependência entre os elementos da configuração, sinalizar o alargamento nas possibilidades de constituição e permanência de corpos dissidentes e trajetórias profissionais no esporte, bem como estratégias de controle cisnormativas que – ainda – constituem o tradicional universo esportivo.

A compreensão do esporte como uma ‘área de reserva masculina’, analisada à luz da perspectiva eliasiana por Eric Dunning (2019), embora apresente uma binariedade, uma relativa homogeneização das possibilidades de formação identitária de homens e mulheres e a compreensão do sexo como originários da dimensão anatômica dos corpos, abre uma possibilidade de experimentação de um processo teórico que situa essas mesmas dimensões em um análise sociológica, capaz de oferecer pistas sobre um tempo presente que encontramos situações contrastantes com, por exemplo, com os hooligans do contexto inglês da década de oitenta analisados pelo autor.

Nesse sentido, que o trabalho de Lídia Zacarias (2000) nos leva a pensar que o processo civilizador, cujos marcadores estão também assentados na parlamentarização e estruturação do Estado, nas mudanças dos códigos de conduta, no controle das pulsões e da violência transformam a relação entre as pessoas e, nesse processo, o esporte passa a se intensificar como possibilidade de vivência para as mulheres. No entanto, esse campo de discussões ganha outros desdobramentos quando uma mulher trans garante sua presença no cenário esportivo. Trata-se de problematizar a divisão central do esporte entre homens e mulheres anatomicamente produzidas pelas referências políticas, econômicas, sociais e científicas que fizeram ou fazem parte da constituição do esporte moderno.

Na esteira dessas problematizações, este trabalho nos levou a analisar uma configuração específica em que três elementos nos pareceram centrais: o Estado e as instituições esportivas, as quais, simultaneamente, legitimam uma determinada participação, mas controlam os corpos das mulheres a partir de dispositivos de testagem

e constroem maneiras de agir diante desse cenário; outro elemento significativo está na ciência e na interdependência de corpos generificados, pois os procedimentos de legitimação a partir de aparatos tecnológicos vão fazendo parte do acesso ao esporte sempre em negociação para mulheres e, principalmente, para os corpos que rompem as expectativas cristalizadas em uma matriz cisnormativa – assim, os mecanismos da ciência biomédica se (re)constituem na medida que corpos trans passam a reivindicar o pertencimento; como terceiro elemento, os processos de controle da violência e a própria performance esportiva da jogadora Tiffany Abreu, embora marcada por tensões, se materializa como um significativo ponto de sustentação e equilíbrio no jogo de forças, pois os resultados da jogadora a mantém em quadra e fazem dialogar com o universo de espectadores que vivencia o esporte de alto rendimento.

Por fim, cabe considerar que, a partir dos debates apresentados neste artigo, contribuimos com mais um elemento para a análise do esporte contemporâneo. A discussão sobre uma atleta trans só é possível por uma mudança configuracional que se coaduna com essa reflexão. Deste modo, se Elias evoca que a compreensão esportiva só é possível por uma transformação relacionada à mudança de costumes, as reflexões sobre a atleta só são possíveis porque essas discussões são pautadas em diferentes instâncias dos embates contemporâneos.

Referências

BATISTA, Guilherme; CAMARGO, Wagner Xavier de. Regimes de Controle no esporte: das mulheres aos corpos trans/intersexo. *Recorde: Revista de História do Esporte*. 2020, v. 13, n. 2. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Recorde/article/view/39631> Acesso em: 21 dez. 2022.

BOURDIEU, Pierre. Como é possível ser esportista? In: BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 136-153.

BRACHT, Valter. Esboço de uma crítica imanente do esporte de alto rendimento. *Anais do 12º Congresso Argentino de Educación Física y Ciencias. UNLP-FaHCE*. Disponível em: https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.10106/ev.10106.pdf Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. *Projeto de Lei n.2596*, de 30 de abril de 2019. Estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero em competições esportivas oficiais no território brasileiro. 2019a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2199734> Acesso em: 28 dez. 2023.

BRASIL. *Projeto de Lei n.2639*, de 07 de maio de 2019. Estabelece o sexo biológico como critério exclusivo para a definição do gênero em competições esportivas oficiais no Brasil. 2019b. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2200309> Acesso em: 28 dez. 2023.

BRASIL. *Projeto de Lei n.2200*, 03 de junho de 2019. Dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional. 2019c. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2197492> Acesso em: 28 dez. 2023.

BRITO, Leandro Teófilo de; PONTES, Vanessa Silva. "Tiffany Abreu is still one of the guys" - uma discussão sobre transgeneridade no espaço do voleibol. *Anais do XIX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte*, Vitória. Anais [...]. Vitória, 2015, p.1-16. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/download/6922/3651> Acesso em: 01 nov. 2022.

CAMARGO, Eric Seger. *Pessoas trans no esporte: os jogos da cisnormatividade*. 2020. 155f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

CAMARGO, Eric Seger. Cisnormatividade no esporte: o limbo dos homens trans. *Anais do XXII Congresso brasileiro de Ciências do Esporte e do IX Congresso Internacional de Ciências do Esporte*, Belo Horizonte, 2021, p.01-06. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/anais/tracks/2021/526> Acesso em: 04dez. 2022.

CAMARGO, Wagner Xavier. O tênis na trajetória de Renée Richards. In: CAMARGO, Wagner Xavier. *Leituras de gênero e sexualidade nos esportes*. São Carlos: EDUFSCAR, 2021. p.173-174.

CAMARGO, Wagner Xavier; KESSKER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. *Horizontes Antropológicos*. 2017, v. 23, n. 47. p. 191-225. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/zP8Wgz3JF8gYQ9mZ3GrFKRC/abstract/?lang=pt> Acesso em: 22 dez. 2022.

CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. *Superliga 2017-2018 - Regulamento Oficial*. 2017. Disponível em: <https://superliga.cbv.com.br/17-18/arquivos/REGULAMENTO-OFICIAL-SUPERLIGA-2017-2018-v3.pdf> Acesso em: 28 dez. 2023.

CBV - Confederação Brasileira de Voleibol. *Superliga 2019-2020 - Regulamento Oficial*. 2019. Disponível em: <https://cbv.com.br/pdf/regulamento/regulamento-superliga-19-20.pdf> Acesso em: 28 dez. 2023.

COI - Comitê Olímpico Internacional. *Statement of the Stockholm consensus on sex reassignment in sports*. 12 nov. 2003. Disponível em: https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2

[015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf](#)
Acesso em: 28 dez. 2023.

COI - Comitê Olímpico Internacional. *IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism*. November 2015. Disponível em:
https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf
Acesso em: 28 dez. 2023.

DELMOTTE, Florence. Norbert Elias and women: life, texts and new perspectives on gender issues. *Sociologia & Antropologia*, v. 12, n. 1, 2022. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/sant/a/xJfCYPyvbZJMTqsXFYxrbCP/?format=pdf&lang=en>
Acesso em: 16 fev. 2023.

DUNNING, Eric. O desporto como uma área masculina reservada: notas sobre os fundamentos sociais na identidade masculina e as suas transformações. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação*. Lisboa: Edições 70, 2019. p. 521-548.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador, volume 2: formação do estado e civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert. *Mozart: sociologia de um gênio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

ELIAS, N. *Norbert Elias por ele mesmo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001a.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001b.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador, volume 1: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

ELIAS, Norbert. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2018.

ELIAS, Norbert. Introdução. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação*. Lisboa: Edições 70, 2019. p. 85-156.

ELIAS, Norbert. A mudança na relação de poder entre os sexos – um estudo sociológico processual: o exemplo do Antigo Estado Romano. In: VIEIRA, Ana Flavia Braun; FREITAS JUNIOR, Miguel Archanjo de (Orgs.). *Norbert Elias em debate: usos e possibilidades de pesquisa*. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020. p. 32-77.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ESPORTE ESPETACULAR. Envolvida em polêmica, Tiffany desabafa: “Força de uma mulher”. Portal Globo Esporte, 14 janeiro 2018. Disponível:
<https://ge.globo.com/programas/esporte-espetacular/noticia/envolvida-em-polemica-tiffany-desabafa-forca-de-uma-mulher.ghtml>. Acesso em: 28 dez. 2023.

FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. *Cadernos Pagu*, v. 17/18, p. 9-79, 2002. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cpa/a/Lc9fctDNd8ZxKnkvRJtJwDH/abstract/?lang=pt> Acesso em: 22 dez. 2022.

FIVB - Fédération Internationale de Volleyball. *General regulations*. 24 mai. 2019. Disponível em: <https://www.fivb.com/-/media/fivb/thefivb/pdfs/legal/2019/fivb%20general%20regulations%202019.pdf?la=en&hash=2DC2D094932CFCCA6F7C41F08BD1688B> Acesso em: 28 dez. 2023.

FIVB - Fédération Internationale de Volleyball. *Sports regulations - Volleyball*. Version: 3 November 2020. Disponível em: <https://www.fivb.com/-/media/2021/corporate/legal/regulations/sport%20regulations/fivb%20sports%20regulations%20202020201113clean.pdf?la=en&hash=1E747CADD0086DE1DC3ED7708B32225> Acesso em: 28 dez. 2023.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. A trajetória pessoal de Tiffany Abreu no esporte de alto rendimento. *Movimento*, Porto Alegre, v. 25, e.25032, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/82941> Acesso em: 22 dez. 2022.

GUTTMANN, Allen. *From ritual to record: the nature of modern sports*. Columbia University Press: New York, 1978.

HARGREAVES Jennifer, Norbert Elias: o sexo, o gênero e o corpo no processo civilizador. In: CHABAUD-RYCHTER, Danielle; DESCOUTURES, Virginie; DEVREUX, Anne-Marie; VARIKAS, Eleni (Orgs.). *O gênero nas Ciências Sociais: releituras críticas de Max Weber a Bruno Latour*. São Paulo: Universidade de Brasília, 2014, p. 443-462.

HOBSBAWM, Eric. A Produção em Massa das Tradições: Europa, 1870 a 1914. In: HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012, p. 327-379.

IWAMOTO, Thiago Carmargo. *A repercussão da inclusão de pessoas transexuais no esporte: o discurso nas redes sociais sobre o caso da jogadora Tiffany*. 2019. 258f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física da Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

IWAMOTO, Thiago Camargo; ALMEIDA, Dulce Maria Figueira. O caso Tiffany Abreu na comunidade virtual "Quebrando Tabu": entre o preconceito e o estigma. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, v. 14, n. 44, p. 582-598, 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/download/12157/8447> Acesso em 21 dez. 2022.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014. 184p.

MARIANTE NETO, Flávio Py; GAIO, Adrielle Chiesa; VASQUES, Daniel Giordani; MYSKIW, Mauro. Os brasileiros: o personagem bolsonarista e o processo descivilizador. *Revista Stricto Sensu*, Ponto Grossa, v. 06, n. 02, jul./dez., p.20-33, 2021. Disponível em: <http://revistastrictosensu.com.br/ojs/index.php/rss/article/view/99> Acesso em: 04 dez. 2022.

MARIANTE NETO, Flávio Py; MIRANDA, Carlos Fabre; MYSKIW, Mauro; STIGGER, Marco Paulo. Muhammad Ali, um outsider na sociedade americana? *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 32, n. 2-4, p. 105-122, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32892010000200008> Acesso em: 21 dez. 2022.

NICHOLSON, Linda. Interpretando Gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 8, n. 2, p.9-41, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11917> Acesso em: 21 dez. 2022.

PORTAL HYPENESS. Caso Tiffany abre discussão sobre presença de mulheres transexuais no vôlei feminino. 24 janeiro 2018. Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2018/01/caso-tiffany-abre-discussao-sobre-presenca-de-mulheres-transexuais-no-volei-feminino/> Acesso em: 28 dez. 2023.

SANTOS, Ana Lucia. Corpos transviados, corpos falhados: a arte queer do fracasso no desporto. *Revista Transversos*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 150-165, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/39335> Acesso em: 21 dez. 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 49-80, 2019.

VASCONCELOS, Caê. *O pioneirismo involuntário de Tiffany, a primeira jogadora trans do vôlei brasileiro*. Ponte Jornalismo, 29 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://ponte.org/o-pioneirismo-involuntario-de-tiffany-a-primeira-jogadora-trans-do-volei-brasileiro/> Acesso em: 04nov. 2022.

VERGUEIRO, Viviane. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015. 244f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015.

ZACARIAS, Lísia dos Santos. Esporte e gênero: reflexões a partir da teoria do processo civilizador. *Conexões*, n. 5, p. 98, 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8638151> Acesso em: 4 dez. 2022.

ZOBOLI, Fabio, MANSKE, George Saliba; GALAK, Eduardo. A generificação dos corpos de atletas trans e políticas de biologização do sexo. *Revista Estudos Feministas*, v. 29, n. 2, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/bg8BWqdPg6GXCMCQB5GTTwg/?lang=pt> Acesso em: 21 dez. 2022.

Recebido em 28 de agosto de 2023.

Aprovado em dezembro de 2023.